



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 070, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com base no edital de chamamento público nº 01/2018.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal nº 3.222/2017, e

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com base no edital de chamamento público nº 01/2018, que tem por objeto a formalização de parceria, através de termo de colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B, da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.

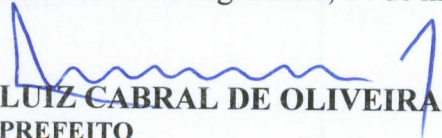
- a) Eline Patrícia da Silva, mat. 33.213, que a presidirá a Comissão;
- b) Gildete Maria dos Santos Silva, mat. 43.248;
- c) Jefferson Rodrigues de Souza, mat. 2496.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.222/2017, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de março de 2018.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO